

Juliana Madruga

De: "Alanna Secundino Silva" <alanna.silva@lanlink.com.br>
Data: segunda-feira, 29 de abril de 2024 16:41
Para: <astag@tre-ce.jus.br>; <npr@tre-ce.jus.br>; <licitacoestrece@gmail.com>
Cc: "Patrocinia Carmem Almeida Pires De Castr" <patty.castro@lanlink.com.br>; "Regeane Maria Vasconcelos Lobo" <regeane.lobo@lanlink.com.br>; <ismaeljunior@tre-ce.jus.br>
Anexar: ESCLARECIMENTOS 03 LANLINK.pdf
Assunto: **URGENTE** SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO N°03 - LANLINK PE 90013/2024 - TRE/CE

Prezados, Boa tarde.

A Lanlink Soluções e Comercialização em Informática S.A., vem respeitosamente, **submeter nosso pedido de esclarecimento nº 03 (anexo) relativo ao referido Pregão Eletrônico nº 90013/2024 – TRE/CE.**

Por gentileza, nos responder com maior brevidade possível para que possamos dar continuidade aos trabalhos.

Agradecemos desde já a atenção e colaboração.

Qualquer dúvida, estamos à disposição.

Atenciosamente,

 [Reserve um horário para se reunir comigo no Teams](#)



Alanna Secundino Silva
Gerente de Contas Corporativas
CE/MA
+55 85 98125-4139

www.lanlink.com.br

AO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO N. 90037/2024

PROCESSO TRE/CE SEI N.º 2024.0.000000713-0

UASG: 70007

ESCLARECIMENTOS

Ilmo. Sr. Pregoeiro,

A Lanlink Serviços de Informática S.A. vem, respeitosamente, formular esclarecimentos relativos ao referido PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90037/2024

1. Entendemos que a legislação em vigor vigente ao tempo do presente processo licitatório prevê a oneração da folha de pagamento, com base em uma liminar do Ministro Cristiano Zanin publicada em 25/04/2024, entendemos que devemos considerar para efeito de cálculo dos preços de vendas a oneração da folha. Está correto nosso entendimento? Entretanto devido a instabilidade por se tratar de uma medida liminar, sugerimos que o referido processo seja adiado até que a Corte do Supremo Tribunal Federal julgue o mérito, o que ocorrerá até 06/05/2024. Além disso os orçamentos coletados no mercado foi considerando a desoneração da folha e que tal mudança pode impactar as empresas licitantes a não conseguir fazer o valor de orçamento.

Atenciosamente,

Lanlink Serviços de Informática S.A.

Gerente de Contas

Alanna Secundino Silva

E-mail: alanna.silva@lanlink.com.br / adm.licitacao@lanlink.com.br